



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 005/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE UM CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA FUNÇÃO DE MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS, OBJETO DA LEI MUNICIPAL 1.534/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar 01 (um) contrato temporário de excepcional interesse público para função de Motorista/Operador de Máquinas, autorizada pela Lei Municipal nº 1.534/2018 que "Autoriza o Poder Executivo a Contratar Servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público", até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 29 DE JANEIRO DE 2019.


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 29, 01, 2019
HORA: 15:30 Nº. 008/2019

ASSINATURA